



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2291

Lidianópolis, Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

### Decreto nº 3776/2019 de 09/10/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |                                                           |  |           |                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|--|-----------|------------------|
| 07                          | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                          |  |           |                  |
| 07.004                      | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                               |  |           |                  |
| 07.004.12.361.0017.2.037.   | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |  |           |                  |
| 384 - 3.3.90.32.00.00       | 01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |  | 15.000,00 |                  |
| 07.004.12.365.0019.2.044.   | MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS                          |  |           |                  |
| 432 - 3.3.90.32.00.00       | 01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |  | 11.000,00 |                  |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                           |  |           | <b>26.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |                                          |  |           |                  |
|---------------------------|------------------------------------------|--|-----------|------------------|
| 07                        | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA         |  |           |                  |
| 07.001                    | GABINETE DO SECRETARIO                   |  |           |                  |
| 07.001.12.361.0017.2.034. | COORDENAÇÃO DE SECRETARIA                |  |           |                  |
| 694 - 3.3.90.91.00.00     | 01001 SENTENÇAS JUDICIAIS                |  | 16.000,00 |                  |
| 349 - 4.4.90.52.00.00     | 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  | 2.300,00  |                  |
| 07.003                    | DEPARTAMENTO DE CULTURA                  |  |           |                  |
| 07.003.12.391.0022.2.048. | MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL            |  |           |                  |
| 359 - 4.4.90.52.00.00     | 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  | 1.000,00  |                  |
| 07.003.12.392.0022.2.108. | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL       |  |           |                  |
| 366 - 4.4.90.52.00.00     | 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  | 500,00    |                  |
| 07.004                    | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |  |           |                  |
| 07.004.12.361.0017.2.038. | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR         |  |           |                  |
| 414 - 4.4.90.52.00.00     | 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  | 5.500,00  |                  |
| 07.004.12.365.0019.2.044. | MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS         |  |           |                  |
| 439 - 4.4.90.52.00.00     | 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  | 700,00    |                  |
| <b>Total Redução:</b>     |                                          |  |           | <b>26.000,00</b> |



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2291

Lidianópolis, Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 09 de outubro de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **13/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA, POR ITEM**, visando a **alienação de imóveis urbanos, sendo 04(quatro) lotes de terras localizados no Distrito de Porto Ubá, 06(seis) lotes de terras localizados no Loteamento Bertipaglia e 01(um) lote de terra localizado no Loteamento Amaryllis, todos no Município de Lidianópolis, nos termos da Lei Municipal nº 969/2019**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 13/11/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.E-mail: [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) ou [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com).

Lidianópolis, 09 de outubro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **23/10/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de medicamentos destinados à composição e manutenção das farmácias básicas e medicamentos de urgência e emergência da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 23/10/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2291**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2019**

horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Valor total da licitação R\$ 164.458,80 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Lidianópolis, 09 de outubro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **23/10/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 13h55min do dia 23/10/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Valor total da licitação **R\$ 57.160,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais)**.

Lidianópolis, 09 de outubro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **24/10/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de materiais e produtos médico/enfermagem, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 13h55min do dia 24/10/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2291**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2019**

<http://177.155.91.250:8090/portalttransparencia/licitacoes>. Valor total da licitação R\$ 101.521,23 (cento e um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Lidianópolis, 09 de outubro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **24/10/2019**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **Aquisição de 01 (um) Ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para a saúde com o recurso do Transporte Sanitário, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, conforme a Resolução SESA nº 501/2017, para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h55min do dia 24/10/2019**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E-mails: [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com)  
Valor total: R\$ **450.800,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais).**

Lidianópolis-PR, 09 de outubro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal